DECRETO N. 3.420 DE 01 DE MARÇO DE 2007

"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 5º, INCISO III E IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.330 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006 E ART. 43, PARÁGRAFO 1º, INCISO II E III DA LEI 4.320 DE 17/03/1964."

ANTONIO ALVES DA SILVA, *Prefeito Municipal de Parapuã, comarca de Osvaldo Cruz, Estado de SãoPaulo, usando de suas atribuições legais.*

DECRETA

Artigo 1º - *Fica suplementada nos termos do artigo 5º, inciso III e IV da Lei Municipal n. 2.330 de 06 de dezembro de 2006 e nos termos da Lei 4.320 de 17/03/64 §1º, inciso II, a importância de R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais) e inciso III a importância de R$ 39.300,00(trinta e nove mil e trezentos reais).*

SUPLEMENTA:

ÓRGÃO: 02 – EXECUTIVO

UNIDADE: 06-F.M.S.		
4.4.90.52.0000-075-Equipam.e mat.permanente	R$-	6.000,00
UNIDADE: 07-EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.0000-085-Material de consumo	R$-	45.000,00
3.3.90.39.0000-104-Outros serv.de terceiros	R$-	5.000,00
4.4.90.52.0000-115-Equip.e mat.permanente	R$-	3.000,00
UNIDADE: 11-TRANSPORTES		
3.3.90.30.0000-150-Material de consumo	R$-	1.000,00
UNIDADE: 13-FUNDEF		
3 3 90 30.0000-169-Material de consumo	R$-	4.000,00
3.3.90.39.0000-171-Outros serv.de terceiros	R$	100,00
4.4.90.52.0000-173-Equip.e mat.permanente	R$	200,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$- 64.300,00

Artigo 2º - *Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes de anulação parciais, das seguintes dotações orçamentárias:*

REDUÇÃO:

ORGÃO: 02- EXECUTIVO

UNIDADE: 09- SERVIÇOS MUNICIPAIS
4.4.90.51.0000-126-Obras e instalações R$- 39.300,00

TOTAL DA REDUÇÃO..... R$- 39.300,00

Artigo 3º - *Para complemento do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação nos termos da Lei 4.320 de 17/03/64, artigo 43,§1º, inciso II, a importância de R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais).*

Artigo 4º - *Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Parapuã, 01 de março de 2007

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Chefe de Seção de Expediente